

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens



RELAÇÃO DOS LOTES DA SEGUNDA FASE (SECTOR 5) DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO ROMÃO EM QUARTEIRA, COM AS RESPECTIVAS ÁREAS E ÁREAS A CEDER A CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ.

AREA APROX. (m2)	DESIGNAÇÃO DOS LOTES	SUB-TOTAIS (m2)
100	L11	100
110	C4, C16, C17, C30, C31, C33, J30, J31, J34, J35, J36	1.210
120	C10, C13, C14, de J5, ... a J7, J13, J18, L4, L16, L28	1.320
130	C2, C19, C22, C24, C25, J20, de L1, ... a L3, L13, de H1, ... a H18	3.770
140	J21, J24, L19	420
150	C1, C12, C20, C21, C26, C32, J10, J16, J25, J26, de L24, ... a L27	2.100
160	C6, J14, J17, de L6, ... a L8, L21	1.120
180	C9, C18, C27, C28, J2, J11, J27, J28, L9, L10, L17, L18, L20, L22	2.520
190	J22	190
200	C11, C15, C29, J3, L5	1.000
210	C3, C5, J29, J32, J33, J37, L12, L14	1.680
220	C7	220
230	J15, L15	460
250	J1, J19, L23	750
280	C8, J4	560

*dem*



	Transporte	17.420
300	J9, J12	600
350	J8	350
390	J23	390
400	i10, i6	800
500	i11, de i12, ... a i16	3.000
510	i4, i5, i21	1.530
520	i2	520
550	i3, i7, i22	1.650
560	i8, i20	1.120
580	i19	580
600	i1	600
610	i17	610
650	i9, i18	1.300

---

AREA PARA HABITAÇÃO 30.470

SUB-SECTORES DE EQUIPAMENTO

SUB-SECTOR NORTE

N (Ringue de patinagem) 1.700

O (Bar e restaurante) 1.100

P (Quiosque e parque infantil) 600

SUB-SECTOR CENTRAL

Quiosques, parques infantis, recepção/administração, mini-mercado, restaurante/cafetaria/bar, mini-golf,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens



lavandaria, campos de badminton, campos de ténis.	11.359
ÁREA DO POSTO DE SECCIONAMENTO (P.S.)	1.200
ÁREA DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NO ARTIGO Nº 631.544	5.544
ÁREA A CEDER A CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ	34.730
ÁREA TOTAL DO SECTOR 5	<u>86.703</u>

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1983.

ALGARVE HOTEL  
CONSÓRCIO HOTELEIRO DO ALGARVE  
S. A. R. L.

*Francisco Luís Belluga*